



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**ATA DA 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Vereador Josué da Rosa Francischetti, Vereador Sarafago Pinto Neri e Vereador Valdecir Schröer, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Vereador Neimar Luiz Parreira, do Vereador Rogério Miguel Pereira da Silva, dos Assessores de Bancada Sr. Anderson Cardoso e Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise do seguinte projeto de origem Legislativa:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2016 que “ Institui o PROGRAMA AMIGO DA ESCOLA às Escolas Municipais de Igrejinha/RS e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri.

O Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2016 , após análise do parecer do IGAM que diz que o projeto é constitucional e não apresenta nenhuma ilegalidade, teve parecer favorável também da Comissão de Constituição e Justiça, estando apto a ser votado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.